

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO Nº 063-2017
AO PROJETO DE LEI Nº 053-2017

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Assistência Social, para manutenção do Programa Criança Feliz no âmbito do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de R\$ 37.928,72 (trinta e sete mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Assistência Social, para manutenção da Atividade 2094 – Programa Criança Feliz, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, obrigações patronais – intra-orçamentário, aporte para cobertura do deficit atuarial do RPPS, material de consumo, diárias - pessoal civil, outros serviços de terceiros - pessoa física e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

§ 2º O Programa Criança Feliz, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social, visa a integração, ampliação e fortalecimento das ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, no âmbito do Município.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício, por conta de transferência de recursos financeiros do Governo Federal, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de setembro de 2017.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara

RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária

MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2ª Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

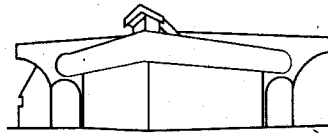
BRUNO ALESSANDRO BUENO
Assessor de Gabinete

Autógrafo nº 063/17 - PL 053/17 - 1

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ANEXO I

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS	
	703	08.244.0022.2094.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3.655,08
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
	704	08.244.0022.2094.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	603,81
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
	705	08.244.0022.2094.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	456,88
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
	706	08.244.0022.2094.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	14.212,95
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
	707	08.244.0022.2094.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
	708	08.244.0022.2094.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
	709	08.244.0022.2094.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				37.928,72

ANEXO II

Fontes de Recurso		
05	00	37.928,72
TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$		37.928,72